

Assunto: Documento de Prestação de Contas de 2022 (SMAS)

Proposta Nº 2023-177-GP

Pelouro: ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	
Serviço Emissor:	
Processo Nº	Preenchimento manual

Considerando que:

Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, tomada na sua reunião de 13 de abril de 2023, conforme ata e proposta que se juntam em anexo e se dão por integralmente reproduzidos, foi aprovado o Documento de Prestação de Contas de 2022;

A aprovação do Documento de Prestação de Contas de 2022, é agora da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Propõe-se que, ao abrigo do supracitado preceito, bem como do artigo 33.º n.º 1 alínea-ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do previsto no artigo 13.º, alínea e) e artigo 16.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, **a Câmara Municipal de Almada delibere:**

- Aprovar o Documento de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, que passará a constituir o anexo I à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.
- 2. Sob condição prévia de deliberação favorável do proposto em 1, remeter o referido Documento de Prestação de Contas de 2022 à Assembleia Municipal para submeter à sua aprovação, nos termos e para os efeitos do previsto no já indicado artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

IMP_PRC_v1.2_2015 Pág. 1 / 1